



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - Capinzal - SC
CEP: 89665-000 CNPJ: 82.939.406/0001-07 Telefone: (49) 3555-8700
Site: /www.capinzal.sc.gov.br/

Pág. 1 de 2

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, Sr. JAIRO LUIZ HOFMANN no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

1) Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	70/2026
Modalidade:	Pregão eletrônico
Forma de Julgamento:	Menor Preço Item
Forma de Pagamento:	Conforme definido no Termo de Referência.
Prazo de Entrega:	Conforme definido no Termo de Referência.
Local de Entrega:	Conforme definido no Termo de Referência.
Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção em estradas vicinais localizadas nas zonas rurais do município de Capinzal/SC, abrangendo diversas localidades do interior, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e responsabilidade técnica pela contratada, sendo que os materiais necessários à execução dos serviços serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Para tanto, a contratada deverá dispor de maquinário adequado para suprir a necessidade dos serviços, incluindo, mas não se limitando a: retroescavadeira, motoniveladora, caminhão e rolo compactador, além de toda a mão de obra necessária para operação e execução dos serviços. Os serviços a serem executados compreendem a limpeza e abertura de canaletas laterais, visando garantir o adequado escoamento das águas pluviais; o espalhamento e aplicação de cascalho nos pontos críticos, abrangendo, no mínimo, 50% da extensão total das vias, com espessura mínima de 20 cm; bem como o nivelamento e a compactação integral da pista de rolamento, assegurando maior durabilidade, estabilidade e melhores condições de trafegabilidade. Além disso, inclui-se a execução de tubulação com diâmetros de 40 cm e 60 cm, sendo o material fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, com execução mínima de 200 metros de tubulação, conforme orientação técnica e necessidade do local. O recebimento dos serviços será realizado mediante apresentação, pela contratada, de relatório técnico e medição do trecho recuperado, elaborados e assinados pelo responsável técnico da empresa, os quais deverão ser encaminhados ao Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A contratação tem por finalidade garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança e durabilidade das estradas vicinais não pavimentadas, assegurando o acesso contínuo e eficiente das comunidades rurais, facilitando o escoamento da produção agrícola, o deslocamento de pessoas e veículos, bem como contribuindo para a integração social e o desenvolvimento econômico do município, considerando a relevância dessas vias para as atividades cotidianas e produtivas da população do interior.
Observações:	Pregão Eletrônico.

2) Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
06.001	Locação de equipamentos rodoviários	06.001.26.782.0145.2085.3.3.90.00.00
06.001	Manutenção das estradas vicinais	06.001.26.782.0145.2083.3.3.90.00.00



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, Sr. JAIRO LUIZ HOFMANN no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

1) Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	70/2026
Modalidade:	Pregão eletrônico
Forma de Julgamento:	Menor Preço Item
Forma de Pagamento:	Conforme definido no Termo de Referência.
Prazo de Entrega:	Conforme definido no Termo de Referência.
Local de Entrega:	Conforme definido no Termo de Referência.
Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção em estradas vicinais localizadas nas zonas rurais do município de Capinzal/SC, abrangendo diversas localidades do interior, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e responsabilidade técnica pela contratada, sendo que os materiais necessários à execução dos serviços serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Para tanto, a contratada deverá dispor de maquinário adequado para suprir a necessidade dos serviços, incluindo, mas não se limitando a: retroescavadeira, motoniveladora, caminhão e rolo compactador, além de toda a mão de obra necessária para operação e execução dos serviços. Os serviços a serem executados compreendem a limpeza e abertura de canaletas laterais, visando garantir o adequado escoamento das águas pluviais; o espalhamento e aplicação de cascalho nos pontos críticos, abrangendo, no mínimo, 50% da extensão total das vias, com espessura mínima de 20 cm; bem como o nivelamento e a compactação integral da pista de rolamento, assegurando maior durabilidade, estabilidade e melhores condições de trafegabilidade. Além disso, inclui-se a execução de tubulação com diâmetros de 40 cm e 60 cm, sendo o material fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, com execução mínima de 200 metros de tubulação, conforme orientação técnica e necessidade do local. O recebimento dos serviços será realizado mediante apresentação, pela contratada, de relatório técnico e medição do trecho recuperado, elaborados e assinados pelo responsável técnico da empresa, os quais deverão ser encaminhados ao Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A contratação tem por finalidade garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança e durabilidade das estradas vicinais não pavimentadas, assegurando o acesso contínuo e eficiente das comunidades rurais, facilitando o escoamento da produção agrícola, o deslocamento de pessoas e veículos, bem como contribuindo para a integração social e o desenvolvimento econômico do município, considerando a relevância dessas vias para as atividades cotidianas e produtivas da população do interior.
Observações:	Pregão Eletrônico.

2) Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Total Previsto : R\$ 1.596.000,00

Capinzal, 04 de Março de 2026

JAIRO LUIZ HOFMANN

Secretário de Infraestrutura